Decreto Legislativo nº 896/2011.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo o seguinte,

Decreto:

- Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania ao Exmo. Sr. Juiz Sandro de Araújo Lontra.
- Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 22 de junho de 2011.

Paulo Fernando Martins Antunes
Presidente

Publicação ODESOR
Edição nº
Data 29,06,0 pág
My. 3346
Servidar